



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.482 DE 17 DE ABRIL DE 2008

EMENTA: DENOMINA DE “**RUA ALCEU BATISTA COELHO**” A RUA QUE INICIA NA PERIMETRAL, NA PRIMEIRA ENRDA DO POSTO DE SAÚDE DO ZÉ MARTNS, NO SETIDO DS TERRENOS DO Sr. PEDRO BARRETO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **ALCEU BATISTA COELHO** a rua que inicia na Perimetral, na primeira entrada do posto de saúde do Zé Martins, no sentido dos terrenos do Sr. Pedro Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue Biografia em Anexo.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal